



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1187/2012

**DENOMINA PRAÇA DO CONJUNTO VERA CRUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de PRAÇA JOSEFA DE MELO RODRIGUES, a praça que está sendo construída no Conjunto Habitacional Vera Cruz, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ALAGOA
GRANDE- PB, 20 DE SETEMBRO DE 2012.**


JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Prefeito Constitucional